



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso II, do art. 41, da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 2.542.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde

10.301.0018-2.014

4.4.90.51.10-05 Obras e Instalações -Construção UBS Porte II R\$ 2.542.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 2.542.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II, do § 1º c.c. § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.2.1.50.0.0.00.000	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Valor do Excesso	R\$ 2.542.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2026, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 26 de fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.**

O presente Projeto visa atender à reivindicação elaborada por meio do Ofício nº 000/2026 – DMS Financeiro (cópia em anexo), contemplando a construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II, com a finalidade de ampliar e aprimorar a infraestrutura de atendimento à população, garantindo melhores condições de acesso e qualidade na prestação dos serviços públicos de Saúde.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br

